

REGULAMENTO DA OFERTA "VENDE JUNTO"

- OBJETIVO:** o presente Regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre as empresas **ALGAR TELECOM S/A**, Prestadora de Serviços de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38400-668, Uberlândia/MG e **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 04636-001, São Paulo/SP, denominadas "ALGAR"; e o CLIENTE que aderir à oferta "VENDE JUNTO " pela qual a Algar Telecom oferta seus produtos/serviços de banda larga fixa (GPON), telefonia fixa pós-paga e telefonia móvel pós-paga, sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.
- CONDIÇÕES PRELIMINARES:** antes de participar da oferta ou mesmo antes de aderir eletronicamente, por teleatendimento, em lojas próprias e credenciadas com assinatura de instrumento contratual específico, o que for o caso, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar os respectivos contratos individuais dos serviços contratados. A adesão à oferta "VENDE JUNTO" implica no entendimento e na concordância com as condições, regras e normas descritas neste Regulamento, bem como com os contratos de prestação de serviços respectivos de cada um dos serviços ou produtos adquiridos.
- PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO DA OFERTA:** A oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de 04/12/2025 a 15/01/2026.
- VALIDADE DA OFERTA:** A oferta com benefícios diferenciados é válida para clientes pessoa física (CPF), do segmento varejo e pessoa jurídica (CNPJ), do segmento MPE, que adquirirem produtos e serviços da Algar Telecom. Os benefícios abrangem os planos de pagamento pós-pago de banda larga fixa (GPON), telefonia fixa e telefonia móvel.
- PRAZO DE VIGÊNCIA DA OFERTA:** Indeterminado.
- ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA:** Oferta válida para clientes pessoa física (CPF) e pessoa jurídica (CNPJ) com fidelidade de 12 meses ou pessoa jurídica (CNPJ) com fidelidade de 24 meses, para as seguintes localidades: Brodowski (SP), Cajuru (SP), Campina Verde (MG), Campos Altos (MG), Carmo Do Paranaíba (MG), Divinópolis (MG), Iguatama (MG), Inaciolândia (GO), Ipiacu (MG), Itaguaçu (GO), Lagoa Formosa (MG), Morro Agudo (SP), Nova Ponte (MG), Nuporanga (SP), Paranaiguara (GO), Pitangui (MG), Prata (MG), São Simão (GO).
- BANDA LARGA**

Produto	Fidelidade 12 meses - CPF/CNPJ	Fidelidade 24 meses - CNPJ	Fidelidade 36 meses - CNPJ
	1P, 2P e 3P	1P, 2P e 3P	1P, 2P e 3P
300 MB	() R\$ 94,90 Assinatura R\$ 61,69; Modem R\$ 24,90; Skeelo Audio Books R\$ 8,31	-	-
400 MB	() R\$ 94,90 Assinatura R\$ 61,69; Modem R\$ 24,90; Skeelo Audio Books R\$ 8,31	-	-
500 MB	-	() R\$ 94,90 Assinatura R\$ 61,69; Modem R\$ 24,90; Skeelo Audio Books R\$ 8,31	-
600 MB	() R\$ 99,90 Assinatura R\$ 64,94; Modem R\$ 24,90; Skeelo Audio Books R\$ 10,06	-	-

700 MB	-	() R\$ 99,90	Assinatura R\$ 64,94; Modem R\$ 24,90; Skeelo Audio Books R\$ 10,06	-
800 MB	-	() R\$ 119,90	Assinatura R\$ 77,94; Modem R\$ 24,90; Skeelo Audio Books R\$ 17,06;	() R\$ 114,90
1 GB	-	() R\$ 189,90	Assinatura R\$123,44; Modem R\$ 24,90; Skeelo Audio Books R\$ 26,73; Skeelo Books R\$ 14,83	() R\$ 184,90
100 MB Essence	-	-	-	() R\$ 369,00 valor da assinatura
150 MB Essence	-	-	-	() R\$ 699,00 valor da assinatura
200 MB Essence	-	-	-	() R\$ 839,00 valor da assinatura
300 MB Essence	-	-	-	() R\$ 1.199,00 valor da assinatura

O CLIENTE do serviço banda larga terá disponível 1 (um) livro digital de posse definitiva por mês por aplicativo da oferta contratada, com direito à troca. As trocas do livro digital poderão ser feitas somente durante o mês vigente, de maneira que caso não seja feita a escolha, um livro será atribuído automaticamente mediante acervo disponível. O livro digital ficará disponível para o CLIENTE em sua conta pessoal de cada aplicativo mesmo que haja o cancelamento do serviço banda larga Algar Telecom contratado. Após o cancelamento dos serviços Algar Telecom não será atribuído mais nenhum livro ao cliente. Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício com acréscimos de R\$ 10,00 em sua composição.

Oferta 20% Banda larga

() Clientes que realizarem a contratação da banda larga 800MB a partir de 1P, terão um desconto de 20% na assinatura da banda larga, por 6 meses.

*O benefício de valor será aplicado na assinatura e livros da banda larga. A oferta está condicionada a ser nova venda de banda larga ou alteração de velocidade.

Oferta – Essence 100 MB

() Na contratação do produto 100MB Banda Larga Essence com fidelidade de 36 meses, o cliente receberá um benefício, pagando R\$ 369,00 sem débito automático ou R\$ 359,00 com adesão do débito automático, pelo período de 25 meses. Após esse período retorna ao preço original de R\$ 469,00 sem débito ou R\$ 459,00 com adesão do débito automático por tempo indeterminado.

Planos Avulsos

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar Telecom tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente nesta data com a relação dos planos avulsos de internet banda larga. O cliente poderá consultar os planos avulsos de internet banda larga e dos demais serviços/produtos no site da Algar Telecom, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar Telecom.

Banda Larga (internet)	Valor com e sem Fidelidade
------------------------	----------------------------

400 MB	103,25
500 MB	100,00
600 MB	103,25
700MB	110,00
800MB	150,00
1GB	192,88
100 MB Essence	469,00
150 MB Essence	699,00
200 MB Essence	839,00
300 MB Essence	1.199,00

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;

Modem é disponibilizado em formato de locação;

O Cliente que optar por débito automático receberá o desconto de R\$ 10,00 (dez reais); Opções com fidelidade por 12 meses (CPF ou CNPJ) ou 24 meses (CNPJ) e sem fidelidade (sem fidelidade pagará taxa de instalação no valor de R\$ 350,00).

8. SERVIÇOS / PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO

Produto		Benefício (12 meses)	Valor após 12 meses
()	Reparos	R\$ 9,90	R\$ 19,90
()	Reparos Plus	R\$ 25,90	-
()	Reparos Pet	R\$ 29,90	-
()	Reparos Plus Pet	R\$ 35,90	-
()	Help Tec	R\$ 9,90	-
()	Sky+	R\$ 89,90	-
()	NBA Team Choice	R\$ 9,90	-
()	NBA League Pass	R\$ 39,90	-
()	Deezer	R\$ 24,90	-
()	HBO Max	R\$ 34,90	-
()	Noping	R\$ 14,90	R\$ 19,90
()	GloboPlay com anúncios	R\$ 14,90	R\$ 27,90
()	GloboPlay Premium	R\$ 49,90	R\$ 54,90
()	Telecine	R\$ 9,90	R\$ 29,90
()	Premiere	R\$ 59,90	-
()	Exa Segurança Essencial	R\$ 10,98	-

()	Exa Segurança Pro	R\$ 9,90	R\$ 14,00
()	Exa Segurança Premium	R\$ 21,63	-
()	Proteção Web	R\$ 41,74	-
()	Nomo Music	R\$ 5,00	R\$ 9,90
()	Exa Cloud 1 TB	R\$ 9,90	-
()	MediQuo Empresas*	R\$ 15,90	-
()	Disney + Padrão	R\$ 46,90	-
()	Super Wi-FI (1 Equipamento)	R\$ 30,00	-
()	Super Wi-FI (2 Equipamento)	R\$ 45,00	-
()	Super Wi-FI (3 Equipamento)	R\$ 100,70	-
()	Super Wi-FI (4 Equipamento)	R\$ 131,50	-
()	Fast Support	R\$ 46,90	-

Após o prazo de 12 meses segue o valor de tabela acima

* Serão disponibilizadas somente 500 licenças do MEDIQUO EMPRESAS para a Oferta e o valor mensal por licença está discriminado na tabela acima.

** Serviços de Streaming válidos somente para CPF.

***Os serviços/produtos (SVA) listados acima poderão ter benefícios de valor de acordo com a oferta contratada. Todavia, após 12 (doze) meses de contratação os valores praticados serão os inseridos na Tabela acima.

9. TELEFONIA FIXA

Produto	A partir de 2P	Composição
Quantidade de Linhas		
() Ilimitado Brasil	R\$ 25,00	Assinatura R\$ 16,25 - SVA (Siga-me e Quem Chama) R\$ 8,75

*Nessa oferta, o plano "Fala Muito Mais" contempla ligações locais e LDN com CSP 12 ilimitadas para qualquer operadora. Todas as ligações que não forem contempladas dentro das franquias dos planos de telefonia fixa que compõem a oferta serão cobradas à parte de acordo com a tabela de preços do plano, e não estão incluídas no valor da oferta contratada.

*Plano "Fala Muito Mais" (P.A nº 095/2012 – Local e nº 063/2013 - LDN) - (Nessa oferta, o plano "Fala Muito Mais" contempla ligações locais e LDN com CSP 12 ilimitadas para qualquer operadora. Todas as ligações que não forem contempladas dentro das franquias dos planos de telefonia fixa que compõem a oferta serão cobradas à parte de acordo com a tabela de preços do plano, e não estão incluídas no valor da oferta contratada).

Planos Avulsos

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar Telecom tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente nesta data com a relação dos planos avulsos de telefonia fixa. O cliente poderá consultar os planos avulsos de telefonia fixa e dos demais serviços/produtos no site da Algar Telecom, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar Telecom.

Residenciais	MG	GO	SP	MS
Fixo Fala Mais	76,44	76,44	77,43	75,48
Fixo Fala Muito Mais	200,02	200,02	200,07	197,59
Não Residenciais	MG	GO	SP	MS
Fixo Fala Mais	118,31	118,31	119,83	116,80
Fixo Fala Muito Mais	204,46	204,46	207,01	201,88

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;

A franquia poderá ser utilizada somente para ligações locais originadas de telefone fixo e destinadas a outro telefone fixo local;

Para ligações originadas de um telefone fixo com destino a telefone móvel, será utilizada tarifa diferenciada específica;

Para as ligações de Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, será utilizada a tarifa do plano contratado pelo cliente;

A franquia não é cumulativa, ou seja, é válida somente para um mês;

Quando o serviço de telefonia fixa é contratado de forma conjunta com o serviço de banda larga fixa ambos os serviços são prestados por meio das tecnologias GPON em rede única. Já a contratação avulsa da telefonia fixa exige a utilização de rede exclusiva.

10. TELEFONIA MÓVEL

Produto	A partir de 1P	Composição
Quantidade de Linhas:		
() Algar Telecom Controle 55 GB	R\$ 50,00	Assinatura R\$ 10,00 Skeelo Books R\$ 16,40 Assinatura de Dados R\$ 23,60
() Algar Telecom Controle 75 GB	R\$ 75,00	Assinatura R\$ 20,00 Dados R\$ 27,66 Skeelo Books R\$ 16,40 Skeelo Mini Books R\$ 10,94
() Algar Telecom Pós Ultra – 100 GB	R\$ 100,00	Assinatura R\$ 20,00 Skeelo Mini Books R\$ 10,94 Skeelo Audio Books R\$ 21,88 Assinatura de Dados R\$ 47,18
() Algar Telecom Pós Ilimitado 2	R\$ 150,00	Assinatura R\$ 48,75 Skeelo Books R\$ 16,40 Skeelo Audio Books R\$ 21,88 Skeelo Mini Books R\$ 8,86 Assinatura de Dados R\$ 48,75 Mediquo R\$ 5,36
() Algar Empresas 20 GB	R\$ 35,00	Assinatura R\$ 5,00 – Dados celular R\$ 18,47 – Skeelo Mini Books R\$ 11,53
() Algar Empresas 30 GB	R\$ 40,00	Assinatura R\$ 8,00 – Dados celular R\$ 17,86 – Skeelo Ebook Business R\$ 8,50 – Skeelo Books Light R\$ 5,64
() Algar Empresas 50 GB	R\$ 50,00	Assinatura R\$ 10,00 – Dados celular R\$ 22,72 – Skeelo Books R\$ 17,28 -
() Algar Empresas 100 GB	R\$ 90,00	Assinatura R\$ 10,00 – Dados celular R\$ 38,44 - Skeelo Audio Books R\$ 23,06 – Skeelo Ebook Business R\$ 8,50

() Algar Empresas
200 GB

R\$ 190,00

Assinatura R\$ 30,00 – Dados celular R\$ 99,63 – Skeelo Books R\$ 17,28 – Skeelo Audio Books R\$ 23,06 – Skeelo Mini Books R\$ 11,53 – Skeelo Ebook Business R\$ 8,50

**Em caso de inviabilidade da internet, o celular será faturado com valor integral do plano conforme tabela de preços, sem benefício do pacote. Valores cobrados por linha. Após o decurso do prazo de 12 (doze) meses as condições praticadas serão as originalmente contratadas, sem o benefício com acréscimos de R\$ 10,00 em sua composição.

***Esta oferta só está disponível para a contratação conjunta de dados, voz, pacote SVA e Mediquo, nos termos do artigo 53 e seguintes da Resolução Anatel nº 765, de 6 de novembro de 2023. Caso o cliente deseje apenas um produto de voz terá a opção do plano Alone conforme indicado em "Planos Avulsos" abaixo, devidamente homologado na ANATEL: Plano Nº 001 - Plano Básico, ou outro disponível à sua escolha, sem os benefícios mencionados neste Regulamento.

Planos Avulsos

Para todos os serviços e/ou produtos a Algar Telecom tem opções de contratação de forma avulsa/individual, sem a inclusão em pacotes de serviços. Abaixo a tabela vigente nesta data com a relação dos planos avulsos de telefonia móvel. O cliente poderá consultar os planos avulsos de telefonia móvel e dos demais serviços/produtos no site da Algar Telecom, por meio da central de atendimento 103 12, lojas físicas e demais formas de atendimento disponibilizado pela Algar Telecom.

Plano	Sem Fidelidade
ALGAR TELECOM CONTROLE 55 GB	55,00 por linha
ALGAR TELECOM CONTROLE 75 GB	75,00 por linha
ALGAR TELECOM PÓS ULTRA 100 GB	100,00 por linha
ALGAR TELECOM POS ILIMITADO 2	220,00 por linha
ALGAR EMPRESAS 20 GB	R\$ 35,00 por linha
ALGAR EMPRESAS 30 GB	R\$ 40,00 por linha
ALGAR EMPRESAS 50 GB	R\$ 50,00 por linha
ALGAR EMPRESAS 100 GB	R\$ 90,00 por linha
ALGAR EMPRESAS 200 GB	R\$ 190,00 por linha

Informações adicionais:

Planos avulsos não contemplam serviços digitais;

O plano com fidelidade é de 12 (doze) meses (CPF ou CNPJ) ou 24 meses (CNPJ).

10. DETALHES DOS SERVIÇOS / PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO:

Reparos: É um serviço de assinatura para reparos residenciais, consertos de eletro, serviços de dedetização.

Reparos Plus: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Consertos de eletrodomésticos.

Reparos Pet: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Serviços para Pet.

Reparos Plus Pet: Serviços de Chaveiro / Consertos hidráulicos / Consertos elétricos / Desentupimento / Dedetização / Vidraceiro / Limpeza Ar Condicionado/ Serviços para Pet/ Consertos de eletrodomésticos.

Uplink: Aumento da taxa de Upload para 50% em relação ao download de banda larga contratada.

Help Teck: É um serviço de assistência remota que conta com uma equipe de especialistas técnicos para diagnóstico e solução de problemas, instalações, configurações, backups, entre outros.

SKY+: é um serviço de streaming, que oferece uma oferta completa de programação online incluindo canais ao vivo, conteúdo Demand, transmissões esportivas exclusivas e conteúdos adicionais (extras)

NBA: oferece acesso aos conteúdos audiovisuais disponíveis ao assinante através do site <https://www.nba.com/> e do aplicativo NBA. O serviço permite assistir de maneira ilimitada, conforme o plano adquirido, os conteúdos disponíveis na página ou aplicativo, e permite o acesso ao conteúdo via tecnologia de streaming. Temos TEAM CHOICE com disponibilidade de uma tela; e LEAGUE PASS com disponibilidade de 3 telas ao mesmo tempo.

Deezer Premium: Serviço de streaming de áudio onde o usuário pode selecionar músicas, criar playlists, descobrir nomes e autores dos áudios, além de acompanhar letras. É uma plataforma atualizada diariamente com noticiários e podcasts.

MAX: Serviço de streaming de vídeos onde o usuário pode selecionar conteúdo sob demanda e também é possível assistir conteúdos ao vivo.

NoPing: O NoPing é um software de alta performance para melhoria da latência (ping), voltado para o Windows. Tal solução de uso simultâneo de rotas permite a máxima redução de ping, correção de perda de pacotes (packet loss), picos de ping (spikes) e a mesma quedas na conexão (disconnects). O NoPing funciona como um GPS da internet que, através de um algoritmo de cálculo de rotas, desvia de rotas (caminhos) que apresentam problemas como lag ou perda de pacotes, utilizando as melhores rotas para chegar a qualquer jogo no menor tempo (ping). As condições de Uso do software estão disponíveis no link: AlgarTelecom.noping.com

Globo Play com anúncios: O Globoplay com anúncios é uma modalidade de assinatura oferecida pelo Globoplay, a plataforma de streaming de vídeo do Grupo Globo. Essa modalidade combina o acesso ao catálogo do Globoplay com a inclusão de canais ao vivo em uma única assinatura. <https://vitrine.globo.com>

Globoplay Premium: O Globoplay Premium é uma modalidade de assinatura oferecida pelo Globoplay, a plataforma de streaming de vídeo do Grupo Globo. Essa modalidade combina o acesso ao catálogo do Globoplay com a inclusão de canais ao vivo em uma única assinatura. <https://vitrine.globo.com>

Telecine: O Telecine é um serviço de streaming e uma rede de canais de televisão por assinatura dedicados à exibição de filmes.

Premiere: O Premiere é um serviço de assinatura oferecido pela Globosat, uma empresa do Grupo Globo. Ele é voltado principalmente para os fãs de esportes, especialmente futebol. O Premiere oferece aos assinantes acesso a uma variedade de conteúdo esportivo ao vivo e sob demanda, incluindo jogos de futebol de diversas competições nacionais e internacionais.

EXA SEGURANÇA SOLUÇÕES - HERO: EXA SEGURANÇA: Esse pacote é composto pelo serviço HERO. O serviço Hero consiste na junção dos melhores aplicativos de segurança digital, com soluções especiais para manter a vida online livre de perigos e ameaças. Com ele, nosso cliente protege sua navegação no smartphone, tablet e computador. Soluções envolvendo atualmente: Segurança (Antivírus, Anti Roubo, Proteção da Web), Família, WiFi Seguro, Cloud e Help Desk. O que todos têm em comum é o aumento da segurança para uso da internet. Segue descritivo de todos: EXA Segurança Essencial: 30 GB de Armazenamento em nuvem (Cloud); 3 licenças para VPN's; 3 Licenças para Suporte Digital; 3 licenças para Exa Gestão. EXA Segurança Pro: 200 GB de Armazenamento em nuvem (Cloud); 3 licenças para VPN; 3 licenças para Suporte Digital. EXA Segurança Premium: 580 Gb Armazenamento em nuvem (Cloud); 5 licenças para VPN; 5 licenças para Suporte Digital.

PROTEÇÃO WEB: Novo serviço de valor agregado para banda larga da Algar Telecom (SVA da Banda Larga Algar Telecom); Robust solução de segurança que pode acompanhar seu pacote de banda larga e fazer o bloqueio de ataques cibernéticos de forma automática. Essa solução possibilita uma proteção ativa ao analisar milhares de dados por segundo e prever ameaças que podem comprometer a segurança de sua empresa;

NOMO MUSIC: Serviço de streaming de áudio onde o usuário pode selecionar músicas, criar playlists, descobrir nomes e autores dos áudios, além de acompanhar letras. É uma plataforma atualizada diariamente com noticiários e podcasts.

Exa Cloud: Melhor experiência para guardar, sincronizar e proteger arquivos online.

MEDIQUO EMPRESAS: O mediQuo Empresas para o MPE/Corporativo é uma solução de Telemedicina que permite que as empresas possam levar benefícios de saúde e bem-estar para seus funcionários.

Disney Padrão: É um serviço de streaming por assinatura da The Walt Disney Company. Ele oferece um vasto catálogo de filmes, séries e documentários da Disney, Pixar, Marvel, Star Wars, National Geographic, ESPN e Star.

SUPER WIFI: Serviço que possibilita a expansão da conexão Wi-Fi compatível com a velocidade de banda larga contratada, com diagnóstico da área de cobertura de Wi-Fi do imóvel do Cliente, através da instalação, manutenção, configuração, suporte técnico e substituição em caso de defeito de um ou mais roteadores, com especificidades técnicas, disponibilizados conforme descrito no Regulamento.

FAST SUPPORT: É um SVA para clientes de base ou novos clientes, do segmento Empresarial que possuem banda larga ou fixo. Fast Support é um diferencial a mais para clientes Algar Telecom; É um atrativo para clientes que desejam mais comodidade e segurança em seu dia a dia; Atendimento mais ágil, próximo e especializado no dia a dia das MPes, com um baixo valor de investimento.

*A aquisição de SVA's NÃO implicará em nenhum benefício adicional nos produtos contratados.

11. Livros Digitais:

Livros digitais são aqueles que podem ser lidos em um equipamento eletrônico, como computador, celular, tablet ou um leitor digital (ou e-reader). Os leitores digitais são dispositivos especializados na leitura de obras digitais. Skeelo é uma plataforma de assinatura de e-books para celulares, disponível na web e smartphones/tablets Android e IOS, a qual os clientes recebem um livro a cada mês, sendo disponibilizados best-sellers de livros para promover o hábito da leitura. O livro disponibilizado poderá ser trocado por outras opções de acordo com a preferência. A proposta é promover uma leitura acessível para os assinantes, realizada por meio do aplicativo. Acesso através do site <http://Skeelo.com>

O cliente tem opção de adquirir e/ou migrar para um plano que não possui os Livros Digitais, sem a cobrança de multa.

12. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS / PRAZO DE PERMANÊNCIA MÍNIMA / CANCELAMENTO ANTECIPADO

12.1. O prazo permanência mínima será de 12 (doze) meses (CPF/CNPJ) ou 24 (vinte e quatro) (CNPJ). Caso o pacote ou os produtos incluídos na oferta sejam cancelados durante o período de permanência mínima, o Cliente estará sujeito à cobrança dos seguintes valores de multa, os quais serão proporcionais ao valor do benefício e ao tempo restante para o término do prazo de permanência mínima:

TELEFONIA FIXA (Fidelidade 12 meses)

Meses Restantes

12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
150	137,5	125	112,5	100	87,5	75	62,5	50	37,5	25	12,5

TELEFONIA FIXA (Fidelidade 24 meses)

Meses Restantes

24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
150	143,75	137,5	131,25	125	118,75	112,5	106,25	100	93,75	87,50	81,25
12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
75	68,75	62,5	56,25	50	43,75	37,5	31,25	25	18,75	12,5	6,25

BANDA LARGA E TELEFONIA MÓVEL (Fidelidade 12 meses)

Meses Restantes

12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
300	275	250	225	200	175	150	125	100	75	50	25

BANDA LARGA E TELEFONIA MÓVEL (Fidelidade 24 meses)

Meses Restantes

24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
300	287,5	275	262,5	250	237,5	225	212,5	200	187,5	175	162,5
12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
150	137,5	125	112,5	100	87,5	75	62,5	50	37,5	25	12,5

BANDA LARGA ESSENCE (Fidelidade 36 meses)

Meses Restantes

36	35	34	33	32	31	30	29	28	27	26	25
500	486,12	472,24	458,36	444,48	430,60	416,72	402,84	388,96	375,08	361,20	347,32
24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13
333,44	319,56	305,68	291,80	277,92	264,04	250,16	236,28	222,40	208,52	194,64	180,76
12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1
166,88	153,00	139,12	125,24	111,36	97,48	83,60	69,72	55,84	41,96	28,08	14,20

14. TAXA DE INSTALAÇÃO

O cliente terá isenção da taxa de instalação da Banda Larga e da Telefonia Fixa na contratação da combinação do Pacote. O cliente que realizar a contratação da Banda Larga Alone não terá direito a isenção, tendo a cobrança do valor de instalação de R\$ 176,52, que poderá ser parcelado em até 12x. Em caso de cancelamento dos serviços antes do decurso do prazo de permanência mínima, serão cobrados os valores remanescentes ao término da contratação que vencerão antecipadamente e deverão ser pagos na fatura subsequente.

15. DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Modem/Roteador

15.1. Nas ofertas com os planos de Banda Larga na tecnologia GPON, o cliente terá duas opções para fornecimento do equipamento:

15.2. **Equipamento Franqueado - Locação:** O equipamento poderá ser disponibilizado pelo Franqueado Algar Telecom, caso seja a opção do Cliente, para instalação da banda larga, na modalidade locação mediante o pagamento do valor mensal de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos). Na hipótese de locação de equipamentos, esses valores serão cobrados em conta de serviço de terceiro durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço de banda larga o modem deverá ser devolvido em perfeitas condições de uso. Será enviado um técnico para realizar a recolha do equipamento no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o equipamento não esteja em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) equivalente ao custo de reposição. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

15.3. **Roteadores do SUPER WIFI:** A Algar Telecom irá disponibilizar o(s) equipamento(s) necessário(s) para prestação do serviço SUPER WIFI a título gratuito, na modalidade de comodato durante toda vigência da contratação. Em caso de cancelamento do serviço o(s) equipamento(s) deverá(ão) ser devolvido(s) para a Algar Telecom em perfeitas condições de uso. A Algar Telecom enviará um técnico para realizar a recolha do(s) equipamento(s) no prazo de até 15 (quinze) dias após o pedido de cancelamento e, na ausência ou impossibilidade de retirada ou, ainda, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) em perfeitas condições de uso, será cobrado o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por equipamento, equivalente ao custo de reposição da Algar Telecom. O valor deverá ser pago em uma única parcela no faturamento subsequente.

15.4. **Migração de Oferta:** Para clientes que possuem modem GPON em modelo de parcelamento, ao migrarem para a oferta "VENDE JUNTO 2.0", permanecerão com o parcelamento ativo até a conclusão, sendo o modem, ao final, do cliente.

15.5. Os canais de Wi-Fi com frequência de 2.4 GHz possuem entrega de no máximo 50 a 60 Mbps. Os canais de Wi-Fi com frequência de 5 GHz possuem entrega de experiência de uso de 600 Mbps.

15.6. A velocidade contratada será entregue via cabo, para um equipamento conectado. No modo Wi-Fi, a velocidade máxima dependerá das condições do ambiente e quantidade de acessos simultâneos. Nas velocidades de 300mb a 800mb, o Upload é em média 10% (dez por cento) em relação ao download da velocidade contratada. Na velocidade 1024mb, o upload é em média de 50% (cinquenta por cento) em relação ao download da velocidade contratada.

16. REGRAS GERAIS DA OFERTA

16.1. Respeitar os prazos estabelecidos (análise de crédito, instalação dos produtos/serviços, cadastramento da oferta, viabilidade técnica etc).

16.2. Os benefícios aplicados nas ofertas para os produtos e serviços escolhidos pelo cliente, serão válidos promocionalmente pelo período de 12 ou 24 meses e poderão ser prorrogados, por decisão exclusiva da Algar Telecom, sem nenhum ônus para o cliente. Caso esses benefícios não sejam prorrogados, após o fim do período do benefício, o valor do pacote será equivalente à somatória do valor vigente dos produtos/serviços que a compõem, sem benefício.

16.3. Os benefícios são válidos a partir da data de início da oferta. Os valores, se alterados, serão comunicados aos clientes com 30 (trinta) dias de antecedência.

16.4. Em caso de cancelamento de um ou mais componentes do combo, o cliente perderá o direito aos benefícios desta oferta e retornará imediatamente aos valores integrais da oferta. Para linha fixa será permitido o cancelamento das linhas fixas adicionais sem cobrança de multa, sendo cobrada a multa de cancelamento apenas da linha fixa, vigente na oferta.

16.5. O benefício da oferta será aplicado a partir da 1ª conta do cliente, cobrado proporcionalmente de acordo com o vencimento da fatura, desde que todos os produtos/serviços que o cliente escolheu para compor a oferta estejam ativos conforme a oferta adquirida.

16.6. Enquanto os produtos/serviços não estiverem ativos conforme a Oferta adquirida, os, serão cobrados pelo valor vigente, sem benefício e individualmente até serem empacotados.

16.7. O serviço de banda larga e linha(s) fixa(s) ofertados não possuem necessidade de provedor para autenticação, sendo que esta autenticação ocorre de forma automática.

16.8. A banda larga e o telefone fixo que podem compor a oferta escolhida devem estar no mesmo endereço de instalação, terem a mesma titularidade (CPF/CNPJ) e a mesma data de vencimento.

16.9. Cada contrato disporá apenas sobre uma única oferta ativa. Caso o cliente queira adquirir mais de uma oferta deverá possuir outros contratos de produtos/serviços.

16.10. Os produtos/serviços escolhidos pelo cliente para compor a oferta terão suas cobranças realizadas em apenas uma conta, após a ativação da oferta ser concluída com sucesso.

16.11. Caso o cliente esteja participando de uma oferta encerrada, e queira migrar para a nova oferta, perderá os benefícios da primeira e terá os descontos redefinidos conforme a oferta de destino.

16.12. Em contrapartida aos benefícios compreendidos nessa oferta, o cliente se compromete a mantê-la sem alterações por 12 ou 24 meses contados da adesão. Em caso de rescisão contratual, por qualquer razão, ou alteração dos produtos/serviços contratados que resulte em desvinculação a essa oferta nas condições iniciais contratadas durante o período de permanência mínima, a Algar Telecom poderá cobrar do cliente os valores das multas citados no item 8., a título de desvinculação ou alteração das condições da oferta, sem prejuízo do direito de cobrar outras multas já contratualmente avençadas nos contratos originais dos produtos. A cobrança dessa multa será proporcional ao período restante de fidelidade.

16.13. Caso o cliente efetue transferência de titularidade ou qualquer alteração contratual perderá o benefício referente à oferta contratada. Quando houver transferência de titularidade, o benefício não será mais aplicado e o valor dos produtos/serviços transferidos serão os vigentes praticados na época. O novo cliente poderá aderir à uma oferta vigente desde que cumpra as regras estabelecidas neste Regulamento.

17. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

17.1. Ao se cadastrar nessa oferta, os clientes autorizam o recebimento de e-mail Marketing, por parte da Operadora, com conteúdo informativo da oferta respeitando a legislação vigente.

17.2. Essa oferta é de livre escolha do cliente e contempla a sua intenção de contratação de planos de telefonia fixa e banda larga em condições especiais de preços. As composições de oferta citadas neste regulamento são vinculadas aos planos de serviço e produtos listados acima. O cliente que optar por outros planos de serviço e produtos de telefonia fixa e banda larga, não vinculados a essa oferta, deverá verificar a existência de outras ofertas para exercício de sua livre escolha, ou, ainda, poderá contratar um ou mais planos ou produtos/serviços de maneira individual em condições normais e preços de mercado.

17.3. Para solicitações de portabilidade entrante, ou seja, quando o Cliente solicita migração de um número de outra operadora para a Algar Telecom, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes. Além disso, caso seja de escolha do cliente, a Algar Telecom irá disponibilizar número (s) provisório (s) para originar e receber ligações. O número provisório estará disponível inicialmente em locais que possuem disponibilidade de banda larga na tecnologia GPON. Este número provisório irá originar e receber ligações normalmente até que o número da operadora doadora seja portado. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Durante a janela de agendamento haverá a migração do número provisório para o portado de forma automática. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Algar Telecom continuará ativo com o número provisório. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

17.4. Para solicitações de portabilidade saindo, ou seja, quando o Cliente solicita migração do seu número de telefonia fixa ou móvel da Algar Telecom para outra operadora, os produtos remanescentes serão adaptados para uma nova oferta vigente, sem fidelização, visando garantir os benefícios.

17.5. Os valores dos produtos do pacote, mensalidade e tarifas, poderão sofrer reajustes anuais conforme índice IST para os serviços de telefonia fixa, conforme previsto pela ANATEL e IPCA para os demais serviços objeto da contratação. Os reajustes ocorrerão sempre no mês de junho, independentemente do período de contratação.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Essa oferta não está e não estará vinculada a qualquer outra oferta que já exista ou que venha a ser lançada pela empresa Algar Telecom.

18.2. Os valores poderão sofrer alterações quando houver reajustes de preços dos produtos participantes, autorizados pela ANATEL nas respectivas datas-bases, independente da data de adesão da oferta pelo cliente.

18.3. Em caso de upgrade de planos dos produtos, mantêm-se os benefícios concedidos.

18.4. A adesão aos produtos e serviços oferecidos nessa oferta estará condicionada e sujeita à viabilidade técnica e análise de crédito do CLIENTE.

18.5. As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem todas as condições exigidas.

18.6. A Algar Telecom reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

18.7. Os contratos referentes aos planos de serviço ofertados nesta oferta estão disponíveis no site www.Algar Telecom.com.br.

18.8. Os serviços de banda larga GPON estão sujeitos à viabilidade técnica.

18.9. Demais informações referentes aos produtos e serviços Algar Telecom podem ser obtidas nas lojas e credenciadas Algar Telecom ou no site www.Algar Telecom.com.br, SAC 103 12 (Telefonia Fixa e banda larga) ou 142 (central de intermediação exclusiva para pessoas portadoras de necessidades especiais da fala ou audição).

18.10. Os preços referentes aos planos de serviço homologados pela ANATEL e as respectivas tarifas estão disponíveis no site www.Algar Telecom.com.br, nas lojas e credenciadas Algar Telecom e no teleatendimento.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.Algar Telecom.com.br.

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Algar Telecom ; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Algar Telecom ; e poderão, ainda, ser compartilhados com a afiliada e/ou subsidiária da Algar Telecom , qual seja, a Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A. bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.Algar Telecom.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@Algar Telecom.com.br

Ouvidoria: <https://www.Algar Telecom.com.br/ouvidoria/>

Regulamento - VENDE JUNTO